



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 024/98 - de 10 de fevereiro de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor DÉLCIO CHIVÉ DE MIRANDA, vigia, portador da RG nº 3.669.432, admitido em 15 de maio de 1977, a pedido, de acordo com o requerimento de Adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária, Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 30 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de fevereiro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Beltrão
n.º 1186 de 12/02/98 pg n.º 4